

PORTARIA Nº 1248/SPO, DE 19 DE MAIO DE 2016.

Suspende cautelarmente a homologação dos cursos práticos de PP-A e PC-A, dos cursos teóricos de PP-A, PP-H, PC-A, PC-H e INV-A e dos cursos de MMA – CEL e GMP e de CMV do Aeroclube do Maranhão.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de Julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.012216/2016-39,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender cautelarmente a homologação dos cursos práticos de Piloto Privado de Avião e Piloto Comercial Avião, dos cursos teóricos de Piloto Privado de Avião, Piloto Privado de Helicóptero, Piloto Comercial de Avião, Piloto Comercial Helicóptero e Instrutor de Voo de Avião e dos cursos de Mecânico de Manutenção Aeronáutica – Grupo Motopropulsor e Célula e de Comissário de Voo do Aeroclube do Maranhão, localizado no Aeroporto Mal. Hugo da Cunha Machado s/nº, Km 01, BR 135, Bairro Tirirical, CEP: 65.095-600, na cidade de São Luis – MA, até que sejam corrigidas as inconformidades identificadas no processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO